



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.694 DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos de dotações orçamentárias no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO	
02.02-GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
01 – Tesouro	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.590 de 30/06/2021, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO	
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.367.0006 2.034 – Manutenção da Educação Especial	
01 – Tesouro	
33.50.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 30.000,00



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de janeiro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo